



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 168ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 29 de agosto de 2022.

01	No dia vinte e nove do mês de agosto do ano de 2022, às 9 horas, em sala virtual do Microsoft Teams, iniciou-
02	se a 168ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade
03	Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira, Professor
04	Antônio Firmino da Silva Neto. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros:
05	Lidiany Galdino Felix – representante do CCBS; Lincoln da Silva Diniz – representante do CH; Cláudio de Souza
06	Baptista e Leocarlos Bezerra da Silva Lima – representantes do CEEI; Erinaldo Clemente dos Santos, Laércio
06	Gomes de Oliveira e Denilson da Silva Pereira – representantes do CCT; José Pinheiro Lopes Neto e Mércia
07	Melo de Almeida Mota – representantes do CTRN; Mariana Moreira Neto, Rafaela Cavalcante de Lira e
08	Everton Vieira da Silva – representantes do CFP; Maria do Carmo de Alustau Fernandes – representante da
09	ETSC do CFP; Giliard Cruz Targino – representante do CCJS; Sérgio Santos Azevedo – representante do CSTR;
10	Roberlucia Araújo Candeia e José Roberto Bezerra da Silva – representantes do CCTA; Bernadete de Lourdes
11	André Gouveia – representante do CES; Aldre Jorge Morais Barros, José Irelânio Leite de Ataíde e José Maria
12	Pereira da Nóbrega Júnior – representantes do CDSA; Estiveram ausentes os Conselheiros: Suenny Fonseca de
13	Oliveira – representante do CCBS; Vorster Queiroga Alves, tendo sua ausência justificada – representante do
14	CCJS; Paulo de Melo Bastos – representante do CSTR. Posta à apreciação, a Ata da 167ª Reunião Ordinária , do
15	dia 28 de julho de 2022, foi aprovada , por maioria de votos, com 11 (onze) votos favoráveis, nenhum
16	contrário e 5 (cinco) abstenções. No item Comunicações . O Senhor Presidente apresentou as boas-vindas aos
17	novos Conselheiros da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira e passou a palavra ao
18	Plenário. O Conselheiro Claudio de Souza Baptista comentou sobre a falta de iluminação, à noite, na
19	Instituição, e demonstrou preocupação em relação à segurança dos alunos e servidores. Em seguida, o
20	Senhor Presidente solicitou que o Professor encaminhasse a demanda à Prefeitura Universitária. Na
21	seqüência, o Senhor Presidente iniciou a Ordem do dia. 4.00. Escolha de dois (02) representantes, com seus
22	suplentes, para o Colegiado Pleno . Os Conselheiros Lincoln da Silva Diniz e Bernadete de Lourdes André
23	Gouveia, Maria do Carmo de Alustau Fernandes e Aldre Jorge Morais Barros, foram eleitos para
24	representarem a Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira no Colegiado Pleno, para exercerem
25	as atividades de Conselheiros Titulares e Suplentes, respectivamente. 4.01. Processo SEI nº
26	<u>23096.046477/2021-58</u> – Rediscussão da Resolução Nº 03/2013, que regulamenta a avaliação de

desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional. Comissão: Leocarlos Bezerra da Silva Lima, Ilana Sanamaika Queiroga, Klébica Saliente Pereira de Souza. O processo será encaminhado para diligências na Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da Instituição, conforme recomendação da Procuradoria da UFCG. **4.02. Processo SEI nº 23096.059819/2021-08**, em que Romualdo Rodrigues Menezes, Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, solicita pedido de reconsideração referente à decisão da CSGAF no Processo SEI nº 23096.059819/2021-08. (Encaminhado, para diligências, ao Gabinete da Reitoria e ao Comitê Assessor de Vagas Docentes, em 11/05/2022) Comissão: Giliard Cruz Targino, ~~Enéas Dantas da Silva Neto~~ e José Maria Pereira da Nóbrega Júnior. A Conselheira Roberlucia Araújo Candeia se ofereceu para contribuir com os trabalhos da Comissão, uma vez que o Professor Enéas Dantas da Silva Neto deixou a Câmara ao assumir a Vice-Direção do CCJS. **4.03. Processo SEI nº 23096.035633/2022-36**, em que Johnatan Rafael Santana de Brito, Professor desta Universidade, encaminha, para apreciação, recurso contra a Revogação do Mandato de Conselheiro da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, emitida pela Portaria sei nº 15, de 20 de maio de 2022. Relator: ~~Enéas Dantas da Silva Neto~~. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções, o parecer do Relator, **contrário** à solicitação do Requerente. **4.04. Processo SEI nº 23096.043150/2022-13**, em que Alba Rejane Gomes de Moura Rodrigues, encaminha, consulta sobre cômputo de Carga Horária – PIT – Plano Individual de Trabalho. Relator: Lincoln da Silva Diniz. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção, o parecer do Relator, **favorável** a aplicação da Resolução nº 08/2009 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, que fixa normas para distribuição da carga horária mínima do docente por regime de trabalho, para os Planos e Relatórios Individuais de Trabalho no âmbito desta Instituição de Ensino Superior. **4.05. Processo SEI nº 23096.056493/2022-30**, em que o Professor Santiago Andrade Vasconcelos, solicita informações sobre a interpretação da Resolução CSGAF/UFCG Nº 03/2013, que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional. Relator: Lincoln da Silva Diniz. O plenário **aprovou**, por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis, o parecer do Relator, **que responde as indagações e dúvidas do Requerente e recomenda uma atualização da Resolução nº 03/2013 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim, e pelos demais conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 29 de agosto de 2022.